



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

OBJETO: Contratação da empresa **BRASIT & IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.636.797/0001-65, com sede na Avenida Jorge Barros nº. 871, Bairro Santa Amélia, na cidade de Maceió/AL, para apresentação única em show artístico com a “BANDA VITINHO IMPERADOR”, no dia 13/12/2021 na festividade em comemoração ao aniversário do município de Vitória do Xingu/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação empresa **BRASIT & IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.636.797/0001-65, com sede na Avenida Jorge Barros nº. 871, Bairro Santa Amélia, na cidade de Maceió/AL, para apresentação única em show artístico com a “BANDA VITINHO IMPERADOR”, no dia 13/12/2021 na festividade em comemoração ao aniversário do município de Vitória do Xingu/PA, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação empresa **BRASIT & IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.636.797/0001-65, com sede na Avenida Jorge Barros nº. 871, Bairro Santa Amélia, na cidade de Maceió/AL, pelo valor global de R\$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), a ser pago da seguinte forma: R\$: 70.000,00 (Setenta Reais) na assinatura de contrato e R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) até o dia 10/12/2021;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 16 de novembro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal